



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Ano I / Nº 00054 | sexta-feira, 22 de julho de 2011 | BUERAREMA - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA PUBLICA

- Decreto nº 23/2011 - Conferência Municipal de Saúde é o Forum Máximo de Deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

AVENIDA GOES CALMON | 591 | CENTRO | BUERAREMA-BA
www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

1F52A5726FB63AF14088F9E3D25B6054

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

DECRETO



DECRETO Nº 23/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 15 de julho de 2011, fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município para os dias 16 e 17 de agosto de 2011.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "Todos usam o SUS: Direitos e Deveres que temos".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Líder Social de Buerarema.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Buerarema, 21 de julho de 2011.


Dr. Mardés Lima Monteiro de Almeida
Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema - BA CNPJ:13.721.188/0001-09